



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Data: 17.06.08

Endereço: Rua Marechal Deodoro 1926/1928

Edital SCR-05/2008, de 05.05.08, publicado no D.O.E. de 07.05.08, Edição 1420 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo – Analista Judiciário (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 03.08.00, registrado até 09.06.08, fl. 87 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 02.04.08 - proc. nº 02423200346402006 (v. Anexo 3).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 14.04.92, registrado até 19.03.03, fl. 76.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	07.08.08	129	364
instruções	18.07.08	109	94
julgamentos	14.07.08	105	150
SOMA		343	608
unas (rito sumaríssimo)	15.07.08	106	111
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			410

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 19.05.08 a 13.06.08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	11	03	04	09	-
iniciais	01	-	-	-	-
instruções	-	-	04	-	-
julgamentos	02	02	02	02	04
unas (rito sumaríssimo)	01	08	-	01	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00321200446402007, 01116200446402009, 01117200446402003,
01118200446402008, 01025200446402003, 01129200446402008,
02165200546402009, 2582/2001, 02005200446402000, 00423200546402003.

a.1 - Processo nº 00321200446402007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20.07.04, fl. 82/83, pela Exma. Sra. Juíza Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. Às fls. 88, 91 e 107 constam comprovantes de carga pelo perito, sem a respectiva assinatura. Último andamento em 16.01.08, às fls. 117, com a juntada de substabelecimento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2 - Processo nº 01116200446402009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01.09.04, fl. 344/345, pela Exma. Sra. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. Às fls. 446, em 29.09.06, houve despacho determinando que o perito prestasse esclarecimentos. Às fls. 462, em 07.05.07, devolução de carga dos autos pelo perito. O último andamento ocorreu em 21.01.08, às fls. 465, com a juntada de alteração contratual.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 01117200446402003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02.09.04, fl. 513, pela Exma. Sra. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 03.06.08, às fls. 662, com a concordância da reclamada em relação à perícia.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01118200446402008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02.09.04, fl. 502, pela Exma. Sra. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. Às fls. 603, em 18.05.07, houve despacho determinando que o Sr. Perito prestasse esclarecimentos. Às fls. 612, em 16.06.08, devolução dos autos pelo perito. O último andamento ocorreu em 21.01.08, às fls. 615, com a juntada de substabelecimento e alteração contratual.

Determinação: Providenciar o andamento do processo, eis que o perito não se manifestou acerca do despacho de 18.05.07.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

a.5 - Processo nº 010252004464402003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10.11.04, fl. 94/95, pela Exma. Sra. Juíza Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 29.05.08, às fls. 205, com a notificação das partes para manifestarem-se acerca dos esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01129200446402008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18.11.04, fl. 85, pela Exma. Sra. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 28.04.06, às fls. 92, com a notificação das partes para que aguardem o trânsito em julgado da ação que tramita na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02165200446402009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19.01.05, fl. 09, pelo Exmo. Sr. Juiz Fernando Marques Celli, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. O último andamento ocorreu em 11.06.08, às fls. 71, com a verificação do trâmite dos autos 1420/2004-3, da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, o qual demonstra a subida dos autos à 2ª Instância em 05.04.06.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 2582/2001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17.02.05, fl. 310, pelo Exmo. Sr. Juiz Wilson Ricardo Buquetti Pirotta, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 12.05.08, às fls. 407, com despacho determinando que as partes sejam cientificadas sobre os esclarecimentos do perito, bem como designação de julgamento para o dia 19.09.08, às 14 horas e 30 minutos.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02005200446402000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09.03.05, fl. 312/314, pela Exma. Sra. Juíza Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 13.06.08, às fls. 405, com despacho determinando o encaminhamento dos autos ao perito, para esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00423200546402003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01.06.05, fl. 522, pela Exma. Sra. Juíza Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Às fls. 559, em 25.01.08, houve despacho determinando a realização de complementação de perícia médica. Às fls. 560, em 09.06.08, as partes foram notificadas do despacho de fls. 559. O último andamento ocorreu em 09.06.08, às fls. 560, com a notificação das partes acerca do despacho de fls. 559.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00036199846402007,	00332199346402003,	00698198946402006,
00825199846402008,	00852200646402001,	01133200346402005,
01285200046402005,	01445199946402001,	01288200346402001,
00822200446402003.		

b.1 - Processo nº 00698198946402006

Constatações: Foi expedida Carta Precatória Executória para São Paulo, para cobrança de honorários periciais, os quais foram pagos e a Carta foi devolvida em outubro de 2003. Às fls. 381, em 17.10.05, foi expedida Carta Precatória Executória para cobrança de encargos previdenciários, no valor de R\$ 2.807,73, a qual foi cumprida em 10.03.06 e devolvida em 26.10.06. Às fls. 389, em 21.03.06, a reclamada apresentou Exceção de Pré-executividade. Em 26.10.06, às fls. 399, há despacho determinando a notificação do INSS e, após, à conclusão. Às fls. 401, em 04.04.07, há Certidão do Oficial de Justiça acerca da notificação ao INSS sobre a devolução da Carta Precatória, bem como da Exceção de Pré-executividade. Os autos aguardam o envio à conclusão do Juiz até a presente data.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

0658/1995, 0792/1997, 1875/1992

c.1 - Processo nº 0658/1995

Ente público (pólo passivo): ETCSBC Empresa de Transportes Coletivos

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 12.08.97, fl. 60 (valor: R\$ 24.557,36).

Manifestação do réu em 14.10.97, fl. 72/77, impugnando os cálculos (valor: R\$ 14.379,30).

Homologação dos cálculos em 17.04.98, fl. 79 (valor: R\$ 18.696,23 / valor arbitrado de honorários: R\$ 800,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09.05.05, fl. 184/185.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23.05.05, fl. 189, informando sobre relatório anexo de contas atualizadas

Último andamento em 12.06.08, fl. 211: ofício da Vara para o Tribunal informando sobre a quitação dos autos.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 0792/1997

Ente público (pólo passivo): Centro Estadual de Educação Tecnologia Paula Souza

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 10.02.03, fl. 173/174 (valor: R\$ 16.110,66).

Manifestação do réu em 17.02.03, fl. 176/180, impugnando os cálculos (valor: R\$ 12.066,05).

Homologação dos cálculos em 19.05.04, fl. 200 (valor: R\$ 11.936,84).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 06.04.05, fl. 218/219.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 01.06.05, fl. 230, informando que foi atendido o provimento GP/CR 7/2001.
Último andamento em 02.07.07, fl. 242.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1875/1992
Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Qtde. de reclamantes: 01
Constatações:
Cálculos da ré em 19.12.02, fl. 347/383 (valor: R\$ 100.080,02).
Manifestação do autor em 30.04.03, fl. 421/428, impugnando os cálculos (valor: R\$ 225.606,57).
Homologação dos cálculos em 20.09.04, fl. 477 (valor: R\$ 61.946,63).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 06.04.05, fl. 491/492.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 03.05.05, fl. 493/497, informando sobre planilha apresentada pela Assessoria Sócio-econômica, solicitando que a Vara proceda à expedição de novo ofício requisitório.
Às fls. 498/499, em 06.04.05, foi expedido novo ofício requisitório.
Às fls. 505, em 18.05.05, ofício à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, informando sobre a formalização do Precatório.
Último andamento em 08.04.08, fl. 528: ofício da Vara informando acerca da quitação integral nos autos.
O Precatório já foi quitado.
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários.
- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 403

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 195

Juíza MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO: 174

Juíza CLAUDIA FLORA SCUPINO: 17

Juíza LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA: 04

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Aumentar o número diário de audiências unas, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente processos aguardando homologação de cálculos e processos aguardando decisão de Embargos à Execução e Embargos de Terceiros.

IV-g) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

IV-h) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-i) Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.



V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em * 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	07.08.08	129	364
Instruções	18.07.08	109	94
Julgamentos	14.07.08	105	150
SOMA		343	608
unas (rito sumaríssimo)	15.07.08	106	111
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			410

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 195 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro e 2 estagiários.

- A Vara está sem Assistente de Juiz desde 21.03.07.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:

- processos aguardando homologação de cálculos: 386

- processos aguardando decisão de Embargos à Execução e Embargos de Terceiros: 114

- Há 7.415 processos em andamento na Vara, sendo 1.584 em fase de conhecimento e 5.831 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que a demora no andamento processual dos processos em fase de execução refere-se a dificuldade de localizar a reclamada e/ou sócios. Nos processos mais antigos foram citadas as reclamadas e expedidos Mandados de Penhora de bens antes de iniciar a execução pelo BACEN.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.
- Art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2008, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 4ª	MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO	DATA DA CORREIÇÃO: 17.06.2008 DATA PREENCHIMENTO: 12.06.2008
-----------------	---	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	DRA. MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO	Desde	ABRIL/97
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-
Reside na sede da Vara?	NÃO		
JUIZ SUBSTITUTO	-	Desde	-
JUIZ AUXILIAR	-	Desde	-
Diretor	DORA NEIVA ALVES CAMBAUVA	Desde	ABRIL/97
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-
Diretor Substituto	MARISE ELAINE KOPENEK ROCHA LACERDA	Desde	ABRIL/04
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO
Assistente de Juiz	NÃO HÁ	Desde	-
Cargo*	-	Formação acadêmica	-
Está afastado?	-	Se sim, por qual período?	-
Atribuições	-		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ELOISA NOVELLI	Técnico Judiciário	28.02.2001	-
DENISE VITAL DOS SANTOS	Técnico Judiciário	28.05.2004	-
HELENICE DE ALMEIDA OLIVEIRA	Técnico Judiciário	26.02.1991	-
LAUDICÉIA COSTA MORALLI	Técnico Judiciário	31.03.2003	-
FERNANDA BONAGAMBA	Analista Judiciário	14.12.2005	-
OLGA JUNIA DE ARAÚJO FREITAS GATTI	Técnico Judiciário	05.12.2006	-
TAIS DE ASSIS MOURA	Técnico Judiciário	19.05.2006	-
MARLENE APARECIDA PEREIRA	Técnico Judiciário	13.02.2008	Férias de 09 a 18.06.2008
THIAGO NAVARRO VIVAS	Estagiário	16.07.2007	-
DAYANE MORAIS SANTANA	Estagiária	11.12.2007	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 2			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	16.10.2008	120 dias
Iniciais	-	-
Instruções	17.09.2008	96 dias
Julgamentos	16.09.2008	95 dias
Soma		
Unas (rito sumaríssimo)	23.09.2008	100 dias
OBSERVAÇÃO	O adiantado da pauta se dá em razão da realização das instruções anteriormente à perícia	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	-	10	10	-	13:00/15:00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	7	-	-	13:00/15:00	15 minutos
Julgamentos	2	2	2	2	3	17:00/17:30	15 minutos
Sumaríssimo	-	12	-	-	-	13:00/15:00	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	68
Embargos à Execução	9
Embargos de Terceiro	6
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
DRA, MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO (conclusos para sentença)	01.04.2008	20
DRA. MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO (aguardando redação de sentença com data aprazada)	17.02.2006	170
DRA. CLAUDIA FLORA SCUPINO (aguardando redação de sentença com data aprazada)	18.05.2007	17

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
DRA. MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO	18.12.2006	39	00772-2004-464-02-00-4
DRA. CLAUDIA FLORA SCUPINO	20.05.2008	02	1198-2007-464-02-00-4
DRA. ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	30.05.2008	13	2414-2002-464-02-00-4

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
EUCLIDES PEREIRA	ENGENHEIRO	R\$ 1.200,00
CLAUDIO MAIA GREGGIO	ENGENHEIRO	R\$ 1.200,00
SÉRGIO MORO	ENGENHEIRO	R\$ 1.200,00
MARCO AURÉLIO DA SILVA CESAR	MÉDICO	R\$ 1.500,00
NELSON PEREIRA FILHO	MÉDICO	R\$ 1.500,00
EDUARDO NICOLA	MÉDICO	R\$ 1.500,00
ALFREDO HENRIQUE PUGLIESE	CONTÁBIL	R\$ 2.500,00
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTÁBIL	R\$ 2.500,00
WILLIAN ROCCO	CONTÁBIL	R\$ 2.500,00
WALTER REIGADA	CONTÁBIL	R\$ 2.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1746	1755	737
Cartas Precatórias	519	622	290
SOMA	2265	2377	1027
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	9,5		
Média de petições recebidas por dia útil	104		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1584
Em fase de execução	5831
TOTAL	7415

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	780	Maio-junho/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	60	Junho/2008
Processos pendentes de notificação	40	Junho/2008
Processos pendentes de expedição de ofício	18	Maio-junho/2008
Processos aguardando homologação de cálculos	386	Agosto/2007-Junho/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	29	Maio-junho/2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de carta precatória	10	Maio-Junho/2008
Processos pendentes de expedição de alvará	53	Junho/2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	114	Agosto/2007-Junho/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	16	Junho/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	48	Junho/2008
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Todos os prazos foram vencidos até Dezembro de 2007.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. É EFETUADA A ANOTAÇÃO NA CAPA OU FOLHA DE ROSTO DOS AUTOS
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	NÃO.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Todos os termos de audiência e sentenças da fase de conhecimento e execução são disponibilizados. Quanto aos demais despachos, o sistema e-desp ainda não foi instalado.
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	SIM
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas quinzenalmente, por funcionária da Secretaria designada pela Direção, e também pela funcionária que atende o balcão, diretamente ao advogado e/ou estagiário. Em não havendo êxito, são expedidas publicações via DOE para a devolução e caso o profissional não atenda, expede-se mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquivava processos com pendências utilizando a função do sistema “arquivo processos provisoriamente”?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Desde a última correição, a Secretaria conseguiu regularizar a expedição de notificações, ofícios, certidões, mandados, alvarás, consultas ao Bacen, mantendo estável a realização dos demais serviços.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	<ul style="list-style-type: none">- Providências no sentido de sanar as falhas que ocasionam a morosidade do funcionamento do sistema SAP-1, que ocorrem em vários e diferentes horários do dia.- Fornecimento regular de materiais de uso diário e de primeira necessidade, tais como, folhas de sulfite, colchetes, capas brancas e plásticas de processos, e principalmente tonner para as impressoras (nos últimos meses temos comprado colchetes para a montagem dos processos). O fornecimento de apenas 1 tonner da impressora SAMSUNG por mês não é suficiente para atender as duas máquinas existentes na Secretaria.- Espaço para a guarda de volumes, arquivo provisório e definitivo.- Melhor acomodação e espaço para os computadores.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<ol style="list-style-type: none">1- Como já sugerido anteriormente, modificação e reformulação de alguns itens do sistema, tais como: emissão de listagem de cargas vencidas e subdividida por advogados e terceiros, passando a constar também o nome das partes, o que facilitaria e agilizaria o trabalho de cobrança; opção de emitir listagem de cargas vencidas selecionando o nome de um determinado advogado.2- Dinamizar a forma de confecção do boletim estatístico mensal, assim como do anual, sendo certo que todos os dados solicitados encontram-se inseridos no sistema e podem a qualquer momento ser consultados.3- Ampla divulgação para que os advogados e partes, antes de comparecer à Secretaria, verifiquem o andamento processual pela Internet ou nas próprias máquinas de consulta de processos existentes no térreo do prédio, a fim de evitar que venham ao balcão para obter a informação de que o processo está em carga ou na 2ª Instância. Também muitos advogados possuem cadastro para recebimento de e-mails quanto a tramitação processual e fazem uma grande confusão entre o e-mail e a publicação no DOE. Ex.: quando há a emissão de um alvará, eles recebem um e-mail informando, o que não significa que o referido documento já esteja assinado e disponível no Banco para saque; somente após a publicação efetuada pela Vara é que o alvará estará disponível. Muitos chegam no balcão dizendo que receberam a publicação, quando na verdade, receberam somente o e-mail.4- Integrar o sistema informatizado da 2ª Instância com o da 1ª. Ex.: a alteração do nome do advogado feita pela 2ª Instância, no caso de juntada de substabelecimento sem reservas, não é aproveitada pelo sistema da 1ª Instância, havendo a necessidade de conferência quando da baixa dos autos. Todas as alterações de nomes e patronos no sistema realizadas pelo SAP do TRT deveriam automaticamente gerar a alteração no SAP-1.5- Fornecimento das senhas para acesso aos valores dos depósitos recursais junto à CEF. A documentação solicitada pela instituição foi enviada, mas até o presente momento não houve a instalação do respectivo programa e fornecimento de senhas.6- Operacionalização do sistema e-desp.7- Extensão do convênio firmado pelo TRT e ARISP para os demais Cartórios de Registro de Imóveis fora da Capital.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Satisfatório, correspondendo às necessidades das Varas e usuários.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)